



11ª LEGISLATURA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2025

HORA: 09h00min

I - LEITURA BÍBLICA

II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura do Projeto de Lei nº 3.298/2025, de 17 de Fevereiro de 2025, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(Fica alterado o Piso Salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal, em consonância com a Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e da Portaria Interministerial nº 77, de 29 de janeiro de 2025. O Piso salarial devido aos profissionais Nível 1, será reajustado em 6,27%, e a formação superior Nível 2, será mantida em 10% (dez por cento), nos termos desta lei e será executada proporcionalmente à jornada de trabalho).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.299/2025, de 18 de Fevereiro de 2025, que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(O Piso Nacional foi fixado com base na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 51, de 24 de Janeiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 576, de 05 de Maio de 2023. A adequação da Legislação Municipal aos valores estabelecidos pelo Governo Federal para o Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.300/2025, de 20 de Fevereiro de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(abertura de Crédito suplementar por superávit no valor total de R\$ 1.695.986,94 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.301/2025, de 20 de Fevereiro de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(Abertura de CREDITO ESPECIAL , no valor TOTAL de R\$ 887.442,19 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliários Hospitalares) - (Investimento - MAC), e Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares (Custeio), para usuários das Unidades Básicas de Saúde do município e distrito de Rondoninas).



Leitura do Projeto de Lei n^º 3.303/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que “INSTITUI A TAXA DE UTILIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL TEATRO MUNICIPAL EVÔNIO DE MOURA RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.(Estabelece que o ressarcimento das despesas suportadas pelo erário, na disponibilização do imóvel, deverá ser arcada pelo realizador do evento. A aplicação desses recursos permitirá que o teatro continue sendo um ambiente de excelência, promovendo o fortalecimento e a sustentabilidade do mesmo, com manutenção regular do espaço, contribuindo para sua preservação, evitando a deterioração e garantindo sua longevidade para as futuras gerações).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n^º 3.304/2025, de 24 de Fevereiro de 2025, que “ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 7º DA LEI N^º 3.470, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(A proposta visa ajustar as condições de pagamento previstas na lei, tornando-as mais flexíveis e acessíveis para os contribuintes, preservando o equilíbrio fiscal necessário para o município. A alteração reflete uma mudança na forma de parcelamento, ampliando a quantidade de parcelas de 3 para 5, permitindo o parcelamento sem a exigência de pagamento de entrada, oferecendo mais condições para os cidadãos).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n^º 3.304/25 (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer n^º 25/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n^º 3.304/25.

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n^º 3.305/2025, de 27 de Fevereiro de 2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de crédito especial, no valor total de R\$ 211.369,81 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, a fim de dar continuidade a obra de Construção e Revitalização do Campo do Incra, conforme Convênio n^º 031/PGE/2022).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei n^º 3.305/25 (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer n^º 26/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei n^º 3.305/25 (FAVORÁVEL).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo n^º 727/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO A CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E AUTORIZATÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE DANIFIQUEM BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar - SLAP**

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 727/2025 (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer nº 04/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 727/2025 (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.306/2025, de 28 de Fevereiro de 2025. ““DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025”.(O presente projeto, tem como objetivo competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação, prática esportiva e qualidade de vida, melhorando a saúde, educação, geração de emprego e uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público-alvo toda a comunidade, o que diretamente atrai visitantes e consequentemente fomentando o turismo no município).

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2^a PARTE

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.298/25.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.299/25.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.300/25.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.301/25.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.303/25.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA” do parecer nº 25/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.304/25.

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.304/2025.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA” do parecer nº 26/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Socialao Projeto de Lei nº 3.305/25 (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.305/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar - SLAP**

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA” do parecer nº 04/25, das Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 727/2025 (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 727/2025.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de Março de 2.025.

**CELSO CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**